



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

## 1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL – “FUSCA”.**

O **Município de Céu Azul, PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 76.206.473/0001-01, com sede na Av. Nilo Umberto Deitos, 1426, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JAIME LUIS BASSO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Curitiba, n.º 974, nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 277.730.000-34 e portador do RG sob o n.º 9.461.695-6 SSP/PR, aqui simplesmente denominado Convenente, e de outro lado a **FUSCA - Fundação de Saúde de Céu Azul**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.942.020/0001-81, com sede na Rua Florianópolis, n.º 2250, nesta cidade, neste ato representado pelo seu presidente o **WILSON ANTONIO DONINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Curitiba, nesta cidade, inscrito no CPF sob n.º 306.883.020-68 e portador do RG sob o n.º 5012416128 SSP/RS, aqui simplesmente denominado conveniado, com fulcro no cumprimento à Lei Municipal n.º 1264/2012 - **LDO, de 27 de setembro de 2012**, firmam o presente, conforme as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo que tem por objetivo, a Reformulação do Termo de Convênio nº 001/2013 amparado na **Lei Municipal nº 1289/2012 e Lei Municipal nº 1308/2013**, alterando o valor de repasse de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 1.320.968,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil, novecentos e sessenta e oito reais.) referente a alteração do Plano de Aplicação da entidade conforme justificativa anexo a Lei, a serem desenvolvidas pela Conveniada, em conformidade com o que preceituam os artigos 16 e 17 da Lei 4.320/64 e a **Resolução n.º 28/2011** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

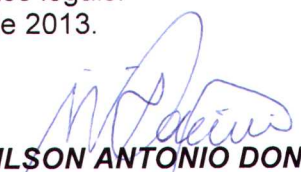
### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

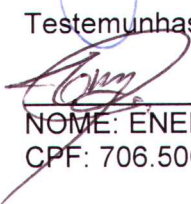
E, por estarem certos e ajustados, firmam na presença de duas testemunhas maiores e capazes juridicamente, o presente termo lavrado em 03 (três) vias, impressas de um só lado, de igual teor e forma para que surtam os efeitos legais.


Céu Azul, em 19 de março de 2013.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
Prefeito Municipal

  
**WILSON ANTONIO DONINI**  
Presidente

Testemunhas:

  
NOME: ENEDIR WICHOSKI  
CPF: 706.500.049-49

  
NOME: JURACI GALLON  
CPF: 502.723.579-87